



Prefeitura Municipal de  
**Francisco Badaró**  
Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!  
Administração 2021/2024  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
23 / 09 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**DECRETO Nº 89, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do ex-vereador Antônio Pinheiro de Oliveira”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ** (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

*CONSIDERANDO* o falecimento do ex-vereador deste Município, o Senhor **ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que exerceu o cargo de vereador na primeira Legislatura eleita pelo voto direto (1963 a 1967);

*CONSIDERANDO* os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade Badaroense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense e em toda região;

*CONSIDERANDO* o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade;

*CONSIDERANDO* finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense, no exercício do cargo de vereador deste Município na primeira Legislatura eleita pelo voto direto(1963 a 1967).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 23 de setembro de 2022.  
Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG  
**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal